

## Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

## PORTARIA N. 409 DE 15 JULHO DE 2024

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 124/2021 de 11 de agosto de 2021:

**CONSIDERANDO** a Convocação para a 508ª Reunião Ordinária de Plenário, a ser realizada nos dias 18 e 19 de julho de 2024, na sede do Coren, em Campo Grande.

- Art. 1º Autorizar os Conselheiros Sr. Patrick Silva Gutierres, Coren-MS n. 219665-TE, Sra. Maira Antônia Ferreira de Oliveira, Coren-MS n. 1506203, Dr. Fábio Roberto dos Santos Hortelan, Coren-MS n. 104223-ENF e Dra. Karine Gomes Jarcem, Coren-MS n. 357783-ENF, a participarem da 508ª Reunião Ordinária de Plenário, nos dias 18 e 19 de julho de 2024, na sede do Coren, em Campo Grande-MS.
- Art. 2º Os Conselheiros Sr. Patrick Silva Gutierres, Sra. Maira Antônia Ferreira de Oliveira, Dr. Fábio Roberto dos Santos Hortelan Dra. Karine Gomes Jarcem, farão jus a 3 e ½ (três e meia) diárias, a ida ocorrerá no dia 17 de julho, e o retorno no dia 20 de julho de 2024, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem.
- Art. 3º Autorizar os Conselheiros Sr. Patrick Silva Gutierres, Sra. Maira Antônia Ferreira de Oliveira e Dr. Fábio Roberto dos Santos Hortelan, a conduzirem o veículo oficial Ford Ka Sedan placa EWL-1996, no período de 17 a 20 de julho de 2024.
- Art. 4º A conselheira Dra. Karine Gomes Jarcem, fará a viagem em veículo particular.
  - **Art. 5º** A atividade pertence ao centro de Custos de Normatização.
- **Art. 6º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.
  - **Art. 7º** Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 15 de julho de 2024.

Dr. Leandro Afonso Rabelo Dias Presidente Coren-MS n. 175263-ENF Dra. Virna Liza Pereira Chaves Hildebrand Secretária Coren-MS n. 96606-ENF